

Cartório do 2.º Ofício - Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição

Rua do Imperador, 971 - PETRÓPOLIS - RJ.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 16.121	LIVRO 2-1-EE	FOLHA 165	DATA 23.08.1.990	FOLHA 01
---------------------	-----------------	--------------	---------------------	-------------

Imóvel: Fração ideal de 1/33 do domínio útil do lote de terra nº 1-Bis da quadra 17 do Bairro Quitandinha, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, foreiro à Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 1.298,00m², fazendo testada para a rua Getúlio Vargas, e rua Campos, onde mede em várias linhas: 16,20m - 59º 41'SO, 13,64m - 64º23'20"SO, 9,79m - 84º34'55"NW, 3,94m - 53º33'NW, -- 5,14m - 53º33'11"NW, 9,78m - 22º33'29"NW, 7,24m - 8º26'15'NE, 12,86m - 0º36'0"NE e 4,25m - 2º54'19"NE; confronta de um lado, com o lote nº 2, onde mede 26,70m - 83º15'SE; e, do lado restante, confronta com o lote 26, onde mede 29,50m - 4º37'SE. A fração ideal acima corresponderá ao apartamento nº203 do Edifício Residencial Quitandinha, com direito ao estacionamento de um automóvel.

Proprietária: Imobiliária Módulo, Sociedade Civil Ltda., com sede nesta cidade, na rua do Imperador, 979, sala 701, CGC/MF nº 30.386.007/0001-54.

Anterior: matrícula nº 3.110, à fls. 76 do livro 2-2-M, desta 1ª Circunscrição. O Oficial: (a) Wilson Barbi Silva.

R-1-16.121 - Prot. 35.703 - 23 de agosto de 1990. Promitente vendedora: Imobiliária Módulo Sociedade Civil Ltda., qualificada na matrícula. -

Promitente comprador: JOSÉ NORBERTO LEITE, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com HELOISA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE, portador da CI. do IPF nº 484.841, de 17.11.59, CPF/MF nº 015.743.887/20, residente no Loteamento São João, casa 2, centro, Nova Friburgo. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Público de, 21.07.1981, Cartório do 5º - Ofício de Notas - Cidade do Rio de Janeiro, RJ, Lº 13, fls. 88. Objeto: O imóvel matriculado. Preço: Cr\$:0,03 (tres centavos), para ser pago - na forma e condições ali ajustadas. Dou fé. O Oficial: (a) Wilson Barbi Silva. ff

SSC.

.. continua no verso

Cartório do 2.º Ofício - Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição

Rua do Imperador, 971 - PETRÓPOLIS - RJ.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA	FOLHA
16.121	2-1-B-E	165	12.09.1990	01vº

Continuação

AV-2-16.121 - Prot. 35.763 - 12 de setembro de 1990. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Público. Certidão nº 670/90, expedida em 05.09.1990, pela Prefeitura Municipal de Petrópolis, Divisão de Cadastro e Edificações da Secretaria de Obras, pela qual se verifica que correspondendo à fração ideal matriculada, de 1/33 do lote de terra nº 1-Bis da quadra 17 do Bairro Quitandinha, foi construído o apartamento nº 203 do Edifício - Residencial Quitandinha, com uma vaga na garagem, que recebeu o nº - - 1.099 da Avenida Getúlio Vargas, vistoriado em 24.08.1988 e averbado na mencionada Prefeitura Municipal em nome de José Norberto Leite. - Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, série A, nº 915 709, relativa ao imóvel acima averbado, expedida pelo IAPAS, em 28.12.1989. Dou fé. O Oficial: (a) Wilson Barbi Silva. FF *[assinatura]* HDP

AV-3-16.121 - Prot. 36.180 - 14 de janeiro de 1.991. Cedentes: José Norberto Leite, brasileiro, engenheiro, C.I. nº 484.841, expedida em 17.11.1.959 pelo IPF, CPF/MF nº 015.743.887/20, e sua mulher Heloisa Maria Cardoso Barbosa Leite, brasileira, professora, C.I. nº 435.858 expedida pelo IPF em 08.12.1.971, CPF/MF nº 027.170.007/63, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, à Avenida Getúlio Vargas nº 1.099, apartº 203. Cessionário: ANTONIO CARLOS NUNES MARTINS, brasileiro, advogado, C.I. nº 80.120.163, expedida em 01.08.1.989 pelo IPF, CPF/MF nº 038.953.517/68, casado pelo regime - da comunhão de bens com Lourdes Alves da Costa Martins, brasileira, do lar, C.I. nº 2.617.659, expedida em 19.03.1.970, pelo IPF, CPF/MF nº 038.953.517/68, residentes e domiciliados à rua Ari Parreiras nº 10, apartº 1.201, Niterói, neste Estado. CESSÃO DE DIREITOS. Público, de 28.12.1.990, Cartório do 2º Ofício - Petrópolis, RJ, às fls. continua às fls. 2.

Cartório do 2.º Ofício - Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição

Rua do Imperador, 971 - PETRÓPOLIS - RJ.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA	FOLHA
- 16.121 -	2-1-RE.	- 165 -	14.01.1.991.	-02-

Continuação da AV-3-16.121.

075, do L^o n^o 171. Objeto: A fração ideal matriculada. Valor: Cr\$: 0,36 (trinta e seis centavos). Dou fé. O Oficial: (a) _____

R-4-16.121 - Prot. 36.180 - 14 de janeiro de 1.991. Transmitentes: da fração ideal: Imobiliária Módulo Sociedade Civil Ltda., qualificada na Matrícula; e, do apartamento: José Norberto Leite e sua mulher Heloisa Maria Cardoso Barbosa Leite, casados pelo regime da comunhão de bens, qualificados na AV-3, acima. Adquirente: ANTONIO CARLOS NUNES MARTINS, casado pelo regime da comunhão de bens com Lourdes Alves da Costa Martins, também qualificados na AV-3, acima. COMPRA E VENDA. Público, de 28.12.1.990, Cartório do 2º Ofício - Petrópolis, RJ, às fls. 075, do L^o n^o 171. Objeto: O imóvel matriculado Valor: Cr\$: 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), sendo Cr\$: 0,36 pela venda da fração ideal e Cr\$: 1.199.999,64 pela venda do apartamento. Dou fé. O Oficial: (a) _____ FF _____ (PHM).

R-5 | COMPRA E VENDA (Prot. 41.049 - 03.03.1994). Transmitentes: Antonio Carlos Nunes Martins, e sua mulher Lourdes Alves da Costa Martins, casados pelo regime da comunhão de bens, já qualificados. Adquirentes: JOÃO CARLOS DE CASTRO ALVES e EDLA DE BARROS CORREIA DE CASTRO ALVES, - ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele engenheiro, ela decoradora, residentes e domiciliados à rua Enaldo Cravo Peixoto, n^o 65, apt^o 1.102, - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, portadores das C.I. 18.613-D-CREA - 5^a. Região e 670.134 - SSPPE, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob n^{os} 181.214.387/72 e 047.086.014/68. Público de, 25.02.1994, Cartório do 2º Ofício - Petrópolis, RJ, L^o 182, fls. 41. Objeto: O imóvel matriculado.


 continuação no verso

Cartório do 2.º Ofício - Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição

Rua do Imperador, 971 - PETRÓPOLIS - RJ.

REGISTRO GERAL

MATRICULA 16.121	LVRO --	FOLHA --	DATA 03.03.1994	FOLHA 0272
---------------------	------------	-------------	--------------------	---------------

Valor: CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais). Petrópolis, 09.03.1994. CUSTAS: 69.341,76. Dou fé.

O Oficial: (a) _____.

SSC.

AVERBAÇÃO - Conforme determinação através de Ofício nº 466/INEPAC, / expedido em 11.12.1998, Ref. Proc. nº E-18/000.165/91, Resolução nº/ 65, de 04.12.1998, o Edifício ao qual faz parte o imóvel objeto da / presente matrícula, acha-se **TOMBADO**.

CERTIFICO que a averbação acima, refere-se a tutela do Conjunto Arquitetônico Paisagístico do Hotel Quitandinha, cujo objetivo é de preservar a visibilidade, a ambiência e a estética do mencionado conjunto // e não de tombamento como ali constou por equívoco.